



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE RESSARCIMENTO DE DIÁRIA Nº 055/CMPR/2024 DE 05/12/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO** vigente nº 001/CMPR/2022 e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 092, 093, 094 e 095/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir e Conceder em caráter de ressarcimento 04 (quatro) diárias para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), aos vereadores abaixo, tendo em vista as devidas despesas comprovadas através dos processos nº 092, 093, 094 e 095/CMPR/2024, amparado pelo art.16 da Resolução nº001/2022.

ELIAS ANDRIATO RIBEIRO – VEREADOR

CPF. ***.228.***-53

01 (uma) diária fora do Estado no valor Total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

LUCAS NUNES DA SILVA

CPF. ***.486.***-92

01 (uma) diária fora do Estado no valor Total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUES – VEREADOR

CPF. ***.267.***-98

01 (uma) diária fora do Estado no valor Total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

FABIO LEANDRO PINHEIRO – VEREADOR

CPF. ***.383.***-25

01 (uma) diária fora do estado no valor Total de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 05 de dezembro 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

**FOI FIXADO NO MURA
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE**

05/12/24 À 05/03/25

Gabriel Silva Teles
Diretor Geral de Administração
Portaria N.º 011/CMPR/2024